

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em:	56	_/_	50	/	E1 05	_)(
Encaminhado em	: 14	_/_	SC	_/_	E1 C5	_
Ofício Nº.:	127	. 2	1, C			

Protocolo N.º: 36	8 Data: 0	19102117
Horário: 2:/8	Responsável:_	7

REQUERIMENTO N.º 0

066

Vereador (a):

CÉLIO FRANCISCO DINIZ

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTES AO CONVÊNIO DA ATIVIDADE DELEGADA FEITO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO E O MUNICÍPIO DE ASSIS

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II, do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante ao exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor José Aparecido Fernandes, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta a Secretaria competente, as seguintes informações:

- 1)- Qual o prazo para reativar o Convênio da Atividade Delegada da Polícia Militar do Estado de São Paulo com o Município de Assis?
- 2)- Quanto o Município pagou ao Estado por este convênio ano de 2015 e 2016? Existe estudo para saber quanto se gastaria neste ano de 2017 para implantação do mesmo?

SALA DAS SESSÕES, em 13 de fevereiro de 2017.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ Vereador – PTB